

**CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA –
ICISMEP**

Processo Licitatório nº 127/2025.

Pregão Eletrônico (SRP) nº 86/2025.

Referência: Recurso administrativo interposto pela empresa Galegos Importadora Ltda., (CNPJ nº 29.228.030/0001-31), em face a decisão que resultou na habilitação da empresa W18 Medical – Comércio e Serviços Ltda. (CNPJ: 54.810.188/0001-62), na disputa do item 19, durante a tramitação do certame em referência.

DECISÃO

Considerando a abertura do Processo Licitatório nº 127/2025, visando a futura e eventual aquisição de itens de uso pessoal e funcional dos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e Agentes de Combate às Endemias (ACE);

Considerando as razões recursais apresentadas pela empresa Galegos Importadora Ltda., insurgindo-se contra o ato que habilitou a empresa recorrida no certame em apreço, alegando que os atestados de capacidade técnica por ela apresentados não guardam pertinência com o item licitado e que o estatuto social da recorrida não se mostra compatível com o objeto da licitação, em manifesta desconformidade com as exigências editalícias;

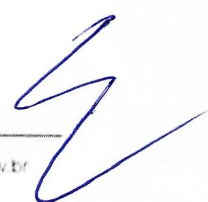
Considerando a análise das razões recursais procedidas pelo setor requisitante, na qual atesta a compatibilidade dos atestados apresentados pela empresa recorrida, mantendo-se o ato de habilitação ora impugnado;

Considerando que a habilitação é a fase da licitação em que se verifica o conjunto de informações e documentos necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação;

Considerando que a habilitação jurídica tem por finalidade demonstrar a capacidade do licitante para exercer direitos e assumir obrigações, devendo a documentação exigida limitar-se à comprovação de sua existência jurídica e, quando aplicável, da autorização para o desempenho da atividade objeto da contratação;

Considerando que o objeto social da empresa licitante deve ser compatível com o objeto da licitação, sendo certo que tal compatibilidade não exige identidade absoluta, mas apenas a existência de uma relação justificável entre o objeto do futuro contrato e o objeto social da licitante;

Considerando que o objeto licitado corresponde a aquisição de itens de uso pessoal e funcional destinados aos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e aos Agentes de Combate às Endemias (ACE), visando assegurar condições adequadas para o desempenho de suas atividades cotidianas, especialmente aquelas executadas em campo, sob exposição a condições climáticas e ambientais adversas;



Considerando que a ausência desses insumos pode ocasionar restrições operacionais, maior exposição a riscos ocupacionais e despadronização dos serviços prestados, circunstâncias que podem prejudicar a atuação junto à comunidade e comprometer os resultados esperados nas ações de saúde pública;

Considerando que o objeto social da recorrida inclui atividades relacionadas à comercialização de equipamentos de uso profissional e materiais médicos, entre outros, o que denota compatibilidade e equivalência com o objeto e o escopo da licitação;

Considerando que foi apresentada a ficha técnica do item em questão, a qual foi devidamente analisada e validada pelo setor técnico, que atestou sua conformidade com as normas técnicas aplicáveis;

Considerando que o art. 67 da Lei nº 14.133 de 2021 indica o rol de documentos relacionados à qualificação técnico-profissional e técnico-operacional, e estabelece a pormenorização dos aspectos substanciais das exigências de conteúdo dos atestados, ressaltando que a experiência pretérita deverá ser semelhante, equivalente ou superior quando comparada com a complexidade tecnológica e operacional do objeto da licitação;

Considerando que com os atestados de capacidade técnica, busca-se a comprovação da experiência pretérita do licitante no fornecimento ou na execução de serviço similar ao objeto licitado, sendo ilícita a exigência de que a experiência pretérita seja exatamente igual ao fornecimento ou ao serviço licitado;

Considerando que a atestação do setor técnico quanto à equivalência dos atestados apresentados com o objeto licitado;

Considerando o dever de observância aos princípios vertidos no art. 5º da Lei 14.133 de 2021, em especial os princípios razoabilidade, economicidade e do interesse público;

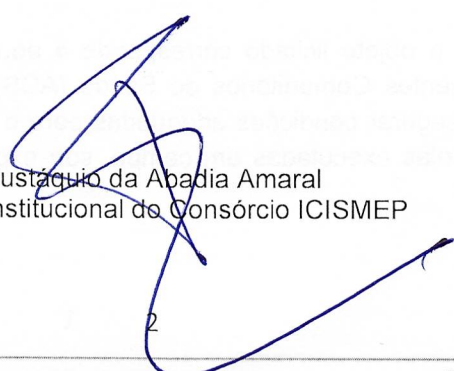
Considerando a manifestação da pregoeira responsável pela condução do Processo Licitatório nº 127/2025;

Considerando a manifestação do setor de Planejamento de Contratações do Consórcio ICISMEP;

Considerando a argumentação encampada no Parecer Jurídico nº 450/2025 anexado aos autos;

Decido pela improcedência do recurso apresentado pela recorrente, referente ao item nº 19.

São Joaquim de Bicas/MG, 10 de dezembro de 2025.


Eustáquio da Abadia Amaral
Diretor institucional do Consórcio ICISMEP

Publicação oficial do Consórcio Público ICISMEP
Circula às segundas, quartas e sextas-feiras.

Ano 7 - Número 1.036
Sexta-feira, 12 de dezembro de 2025

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPÉBA – ICISMEP. Extrato da Ata de Registro de Preços nº 1090/2025. Processo Licitatório nº 116/2025, Pregão Eletrônico nº 77/2025, Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos, suplementos e insumos de uso veterinário – Vol. I de “A a G”. Empresa detentora dos preços registrados: Agro Lactus Vgo Ltda. Vigência do instrumento: 12 meses. Signatários: Eustáquio da Abadia Amaral, diretor institucional do Consórcio ICISMEP e o representante da detentora dos preços registrados. A íntegra do instrumento encontra-se disponível na sede do consórcio. Mais informações, telefone (31) 2571-3026.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPÉBA – ICISMEP. Extrato da Ata de Registro de Preços nº 1091/2025. Processo Licitatório nº 116/2025, Pregão Eletrônico nº 77/2025, Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos, suplementos e insumos de uso veterinário – Vol. I de “A a G”. Empresa detentora dos preços registrados: Agropecuária Boa Safra Ltda. Vigência do instrumento: 12 meses. Signatários: Eustáquio da Abadia Amaral, diretor institucional do Consórcio ICISMEP e o representante da detentora dos preços registrados. A íntegra do instrumento encontra-se disponível na sede do consórcio. Mais informações, telefone (31) 2571-3026.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPÉBA – ICISMEP. Extrato da Ata de Registro de Preços nº 1092/2025. Processo Licitatório nº 116/2025, Pregão Eletrônico nº 77/2025, Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos, suplementos e insumos de uso veterinário – Vol. I de “A a G”. Empresa detentora dos preços registrados: ALC Moraes Comercial. Vigência do instrumento: 12 meses. Signatários: Eustáquio da Abadia Amaral, diretor institucional do Consórcio ICISMEP e o representante da detentora dos preços registrados. A íntegra do instrumento encontra-se disponível na sede do consórcio. Mais informações, telefone (31) 2571-3026.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPÉBA – ICISMEP. Extrato da Ata de Registro de Preços nº 1093/2025. Processo Licitatório nº 116/2025, Pregão Eletrônico nº 77/2025, Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos, suplementos e insumos de uso veterinário – Vol. I de “A a G”. Empresa detentora dos preços registrados: Animalforce Medicamentos Ltda. Vigência do instrumento: 12 meses. Signatários: Eustáquio da Abadia Amaral, diretor institucional do Consórcio ICISMEP e o representante da detentora dos preços registrados. A íntegra do instrumento encontra-se disponível na sede do consórcio. Mais informações, telefone (31) 2571-3026.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPÉBA – ICISMEP. Extrato da Ata de Registro de Preços nº 1094/2025. Processo Licitatório nº 116/2025, Pregão Eletrônico nº 77/2025, Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos, suplementos e insumos de uso veterinário – Vol. I de “A a G”. Empresa detentora dos preços registrados: Kolosso Produtos Agropecuarios Ltda. Vigência do instrumento: 12 meses. Signatários: Eustáquio da Abadia Amaral, diretor institucional do Consórcio ICISMEP e o representante da detentora dos preços registrados. A íntegra do instrumento encontra-se disponível na sede do consórcio. Mais informações, telefone (31) 2571-3026.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPÉBA – ICISMEP. Extrato da Ata de Registro de Preços nº 1095/2025. Processo Licitatório nº 116/2025, Pregão Eletrônico nº 77/2025, Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos, suplementos e insumos de uso veterinário – Vol. I de “A a G”. Empresa detentora dos preços registrados: Vetmax Produtos Agropecuários Ltda. Vigência do instrumento: 12 meses. Signatários: Eustáquio da Abadia Amaral, diretor institucional do Consórcio ICISMEP e o representante da detentora dos preços registrados. A íntegra do instrumento encontra-se disponível na sede do consórcio. Mais informações, telefone (31) 2571-3026.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPÉBA – ICISMEP. Extrato da Ata de Registro de Preços nº 1022/2025. Processo Licitatório nº 97/2025, Pregão Eletrônico nº 66/2025, Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos injetáveis e soluções indicadas para hidratação endovenosa, reposição hidroeletrólítica e diluição de medicamentos, conforme as especificações constantes no Termo de Referência. Empresa detentora dos preços registrados: Alfalagos Ltda. Vigência do instrumento: 12 meses. Signatários: Eustáquio da Abadia Amaral, diretor institucional do Consórcio ICISMEP e o representante da detentora dos preços registrados. A íntegra do instrumento encontra-se disponível na sede do consórcio. Mais informações, telefone (31) 2571-3026.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPÉBA – ICISMEP. Extrato da Ata de Registro de Preços nº 1023/2025. Processo Licitatório nº 97/2025, Pregão Eletrônico nº 66/2025, Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos injetáveis e soluções indicadas para hidratação endovenosa, reposição hidroeletrólítica e diluição de medicamentos, conforme as especificações constantes no Termo de Referência. Empresa detentora dos preços registrados: Biomig Materiais Médico Hospitalares Ltda. Vigência do instrumento: 12 meses. Signatários: Eustáquio da Abadia Amaral, diretor institucional do Consórcio ICISMEP e o representante da detentora dos preços registrados. A íntegra do instrumento encontra-se disponível na sede do consórcio. Mais informações, telefone (31) 2571-3026.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPÉBA – ICISMEP. Extrato da Ata de Registro de Preços nº 1024/2025. Processo Licitatório nº 97/2025, Pregão Eletrônico nº 66/2025, Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos injetáveis e soluções indicadas para hidratação endovenosa, reposição hidroeletrólítica e diluição de medicamentos, conforme as especificações constantes no Termo de Referência. Empresa detentora dos preços registrados: Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda. Vigência do instrumento: 12 meses. Signatários: Eustáquio da Abadia Amaral, diretor institucional do Consórcio ICISMEP e o representante da detentora dos preços registrados. A íntegra do instrumento encontra-se disponível na sede do consórcio. Mais informações, telefone (31) 2571-3026.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPÉBA – ICISMEP. Extrato da Ata de Registro de Preços nº 1025/2025. Processo Licitatório nº 97/2025, Pregão Eletrônico nº 66/2025, Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos injetáveis e soluções indicadas para hidratação endovenosa, reposição hidroeletrólítica e diluição de medicamentos, conforme as especificações constantes no Termo de Referência. Empresa detentora dos preços registrados: Fresenius Kabi Brasil Ltda. Vigência do instrumento: 12 meses. Signatários: Eustáquio da Abadia Amaral, diretor institucional do Consórcio ICISMEP e o representante da detentora dos preços registrados. A íntegra do instrumento encontra-se disponível na sede do consórcio. Mais informações, telefone (31) 2571-3026.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPÉBA – ICISMEP. Extrato da Ata de Registro de Preços nº 1026/2025. Processo Licitatório nº 97/2025, Pregão Eletrônico nº 66/2025, Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos injetáveis e soluções indicadas para hidratação endovenosa, reposição hidroeletrólítica e diluição de medicamentos, conforme as especificações constantes no Termo de Referência. Empresa detentora dos preços registrados: Jaboque Distribuidora de Produtos Hospitalares Ltda. Vigência do instrumento: 12 meses. Signatários: Eustáquio da Abadia Amaral, diretor institucional do Consórcio ICISMEP e o representante da detentora dos preços registrados. A íntegra do instrumento encontra-se disponível na sede do consórcio. Mais informações, telefone (31) 2571-3026.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPÉBA – ICISMEP. Extrato da Ata de Registro de Preços nº 1027/2025. Processo Licitatório nº 97/2025, Pregão Eletrônico nº 66/2025, Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos injetáveis e soluções indicadas para hidratação endovenosa, reposição hidroeletrólítica e diluição de medicamentos, conforme as especificações constantes no Termo de Referência. Empresa detentora dos preços registrados: Multifarma Comércio e Representações Ltda. Vigência do instrumento: 12 meses. Signatários: Eustáquio da Abadia Amaral, diretor institucional do Consórcio ICISMEP e o representante da detentora dos preços registrados. A íntegra do instrumento encontra-se disponível na sede do consórcio. Mais informações, telefone (31) 2571-3026.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPÉBA – ICISMEP. Extrato da Ata de Registro de Preços nº 1028/2025. Processo Licitatório nº 97/2025, Pregão Eletrônico nº 66/2025, Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos injetáveis e soluções indicadas para hidratação endovenosa, reposição hidroeletrólítica e diluição de medicamentos, conforme as especificações constantes no Termo de Referência. Empresa detentora dos preços registrados: Oncovit Distribuidora de Medicamentos Ltda. Vigência do instrumento: 12 meses. Signatários: Eustáquio da Abadia Amaral, diretor institucional do Consórcio ICISMEP e o representante da detentora dos preços registrados. A íntegra do instrumento encontra-se disponível na sede do consórcio. Mais informações, telefone (31) 2571-3026.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPÉBA – ICISMEP. Extrato da Ata de Registro de Preços nº 1029/2025. Processo Licitatório nº 97/2025, Pregão Eletrônico nº 66/2025, Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos injetáveis e soluções indicadas para hidratação endovenosa, reposição hidroeletrólítica e diluição de medicamentos, conforme as especificações constantes no Termo de Referência. Empresa detentora dos preços registrados: Soma/MG Produtos Hospitalares Ltda. Vigência do instrumento: 12 meses. Signatários: Eustáquio da Abadia Amaral, diretor institucional do Consórcio ICISMEP e o representante da detentora dos preços registrados. A íntegra do instrumento encontra-se disponível na sede do consórcio. Mais informações, telefone (31) 2571-3026.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPÉBA – ICISMEP. Extrato da Ata de Registro de Preços nº 1030/2025. Processo Licitatório nº 97/2025, Pregão Eletrônico nº 66/2025, Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos injetáveis e soluções indicadas para hidratação endovenosa, reposição hidroeletrólítica e diluição de medicamentos, conforme as especificações constantes no Termo de Referência. Empresa detentora dos preços registrados: Sulmedic Comércio de Medicamentos Ltda. Vigência do instrumento: 12 meses. Signatários: Eustáquio da Abadia Amaral, diretor institucional do Consórcio ICISMEP e o representante da detentora dos preços registrados. A íntegra do instrumento encontra-se disponível na sede do consórcio. Mais informações, telefone (31) 2571-3026.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPÉBA – ICISMEP. Extrato da Ata de Registro de Preços nº 1031/2025. Processo Licitatório nº 97/2025, Pregão Eletrônico nº

66/2025, Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos injetáveis e soluções indicadas para hidratação endovenosa, reposição hidroeletrólítica e diluição de medicamentos, conforme as especificações constantes no Termo de Referência. Empresa detentora dos preços registrados: Tolesul Distribuidora de Medicamentos Ltda. Vigência do instrumento: 12 meses. Signatários: Eustáquio da Abadia Amaral, diretor institucional do Consórcio ICISMEP e o representante da detentora dos preços registrados. A íntegra do instrumento encontra-se disponível na sede do consórcio. Mais informações, telefone (31) 2571-3026.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPÉBA – ICISMEP. Extrato da Ata de Registro de Preços nº 1032/2025. Processo Licitatório nº 97/2025, Pregão Eletrônico nº 66/2025, Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos injetáveis e soluções indicadas para hidratação endovenosa, reposição hidroeletrólítica e diluição de medicamentos, conforme as especificações constantes no Termo de Referência. Empresa detentora dos preços registrados: Unique Distribuidora de Medicamentos Ltda. Vigência do instrumento: 12 meses. Signatários: Eustáquio da Abadia Amaral, diretor institucional do Consórcio ICISMEP e o representante da detentora dos preços registrados. A íntegra do instrumento encontra-se disponível na sede do consórcio. Mais informações, telefone (31) 2571-3026.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPÉBA – ICISMEP. Extrato da Ata de Registro de Preços nº 1033/2025. Processo Licitatório nº 97/2025, Pregão Eletrônico nº 66/2025, Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos injetáveis e soluções indicadas para hidratação endovenosa, reposição hidroeletrólítica e diluição de medicamentos, conforme as especificações constantes no Termo de Referência. Empresa detentora dos preços registrados: Viva Farmacêutica Sa. Vigência do instrumento: 12 meses. Signatários: Eustáquio da Abadia Amaral, diretor institucional do Consórcio ICISMEP e o representante da detentora dos preços registrados. A íntegra do instrumento encontra-se disponível na sede do consórcio. Mais informações, telefone (31) 2571-3026.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPÉBA – ICISMEP. O Consórcio ICISMEP e a empresa Prime Consultoria e Assessoria Empresarial Ltda., CNPJ nº 05.340.639/0001-30, celebram o Contrato nº 55/2025. Processo Licitatório nº 139/2025, na modalidade Pregão Eletrônico nº 93/2025. Objeto: Prestação de serviços especializados na implantação e operação de sistema informatizado e integrado de gerenciamento de manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos automotores do Consórcio ICISMEP em rede de estabelecimentos especializados e credenciados para aquisição de peças, acessórios e serviços de oficina mecânica em geral, compreendendo a implantação de sistema (software) de gerenciamento integrado. Vigência: 12 meses, a contar do dia 11/12/2025. O saldo total da presente contratação corresponde ao montante de R\$ 932.910,77 (novecentos e trinta e dois mil, novecentos e dez reais e setenta e sete centavos), a Taxa de Administração relativa à prestação dos serviços corresponde ao percentual de - 41,55% (percentual negativo de quarenta e um vírgula cinquenta e cinco por cento). Dotação Orçamentária nº. 3.3.90.39.00.1.02.03.10.302.0003.2.0004. Signatários: Eustáquio da Abadia Amaral, diretor institucional do Consórcio ICISMEP, e, representante da contratada. A íntegra do instrumento encontra-se disponível no site do consórcio ICISMEP e no Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP). Mais informações, telefone (31) 2571.3026.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPÉBA – ICISMEP. Designação de gestor e fiscal de Contrato. Marcilene Rosa Souza Vaz de Resende, diretora de Administração e Gestão, faço saber nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133/21, por meio da presente publicação, que a empregada pública Vitória Beatriz Martins Donato fica designado como Gestor o empregado público José Machado dos Reis como Fiscal do Contrato nº 55/2025, decorrente do Processo Licitatório nº 139/2025, cujo o objeto é a prestação de serviços especializados na implantação e operação de sistema informatizado e integrado de gerenciamento de manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos automotores do Consórcio ICISMEP em rede de estabelecimentos especializados e credenciados para aquisição de peças, acessórios e serviços de oficina mecânica em geral, compreendendo a implantação de sistema (software) de gerenciamento integrado. Vigência: 12 meses, a contar do dia 11/12/2025. A responsabilidade do exercício da gestão e fiscalização supramencionadas aplicar-se-á a partir do início da vigência do Contrato, sem prejuízo da execução de suas respectivas atividades rotineiras, e sem acréscimo de remuneração. O encargo permanecerá até o fim da vigência do instrumento, ou até ulterior decisão.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPÉBA – ICISMEP. Processo Licitatório nº 127/2025. Pregão Eletrônico (SRP) nº 86/2025. Referência: Recurso administrativo interposto pela empresa Galegos Importadora Ltda., (CNPJ nº 29.228.030/0001-31), em face a decisão que resultou na habilitação da empresa W18 Medical – Comércio e Serviços Ltda. (CNPJ: 54.810.188/0001-62), na disputa do item 19, durante a tramitação do certame em referência. Decisão. Considerando a abertura do Processo Licitatório nº 127/2025, visando a futura e eventual aquisição de itens de uso pessoal e funcional dos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e Agentes de Combate às Endemias (ACE); Considerando as razões recursais apresentadas pela empresa Galegos Importadora Ltda., insurgindo-se contra o ato que habilitou a empresa recorrida no certame em apreço, alegando que os atestados de capacidade técnica por ela apresentados não guardam pertinência com o item licitado e que o estatuto social da recorrida não se mostra compatível com o objeto da licitação, em manifesta desconformidade com as exigências editalícias; Considerando a análise das razões recursais procedidas pelo setor requisitante, na qual atesta a compatibilidade dos atestados apresentados pela empresa recorrida, mantendo-se o ato de habilitação ora impugnado; Considerando que a habilitação é a fase da licitação em que se verifica o conjunto de informações e documentos necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação; Considerando que a habilitação jurídica tem por finalidade demonstrar a capacidade do licitante para exercer direitos e assumir obrigações, devendo a documentação exigida limitar-se à comprovação de sua existência jurídica



ÓRGÃO OFICIAL

CONSÓRCIO PÚBLICO

ICISMEP



Publicação oficial do Consórcio Público ICISMEP
Circula às segundas, quartas e sextas-feiras.

Ano 7 - Número 1.035
Sexta-feira, 12 de dezembro de 2025

e, quando aplicável, da autorização para o desempenho da atividade objeto da contratação; Considerando que o objeto social da empresa licitante deve ser compatível com o objeto da licitação, sendo certo que tal compatibilidade não exige identidade absoluta, mas apenas a existência de uma relação justificável entre o objeto do futuro contrato e o objeto social da licitante; Considerando que o objeto licitado corresponde a aquisição de itens de uso pessoal e funcional destinados aos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e aos Agentes de Combate às Endemias (ACE), visando assegurar condições adequadas para o desempenho de suas atividades cotidianas, especialmente aquelas executadas em campo, sob exposição a condições climáticas e ambientais adversas; Considerando que a ausência desses insumos pode ocasionar restrições operacionais, maior exposição a riscos ocupacionais e despadronização dos serviços prestados, circunstâncias que podem prejudicar a atuação junto à comunidade e comprometer os resultados esperados nas ações de saúde pública; Considerando que o objeto social da recorrida inclui atividades relacionadas à comercialização de equipamentos de uso profissional e materiais médicos, entre outros, o que denota compatibilidade e equivalência com o objeto e o escopo da licitação; Considerando que foi apresentada a ficha técnica do item em questão, a qual foi devidamente analisada e validada pelo setor técnico, que atestou sua conformidade com as normas técnicas aplicáveis; Considerando que o art. 67 da Lei nº 14.133 de 2021 indica o rol de documentos relacionados à qualificação técnico-profissional e técnico-operacional, e estabelece a pormenorização dos aspectos substanciais das exigências de conteúdo dos atestados, ressaltando que a experiência pretérita deverá ser semelhante, equivalente ou superior quando comparada com a complexidade tecnológica e operacional do objeto da licitação; Considerando que com os atestados de capacidade técnica, busca-se a comprovação da experiência pretérita do licitante no fornecimento ou na execução de serviço similar ao objeto licitado, sendo ilícita a exigência de que a experiência pretérita seja exatamente igual ao fornecimento ou ao serviço licitado; Considerando que a atestação do setor técnico quanto à equivalência dos atestados apresentados com o objeto licitado; Considerando o dever de observância aos princípios vertidos no art. 5º da Lei 14.133 de 2021, em especial os princípios razoabilidade, economicidade e do interesse público; Considerando a manifestação da pregoeira responsável pela condução do Processo Licitatório nº 127/2025; Considerando a manifestação do setor de Planejamento de Contratações do Consórcio ICISMEP; Considerando a argumentação encampada no Parecer Jurídico nº 450/2025 anexado aos autos; Decido pela improcedência do recurso apresentado pela recorrente, referente ao item nº 19. São Joaquim de Bicas/MG, 10 de dezembro de 2025. Eustáquio da Abadia Amaral, diretor institucional do Consórcio ICISMEP.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPÉBA – ICISMEP. O Consórcio ICISMEP comunica a alteração de sua Tabela de Gerenciamento de Serviços - TGS, especificamente na área de Serviços Especializados e de Gerenciamento de Transporte Escolar, com vigência em Dezembro de 2025(Gratificação Natalina), motivada pela solicitação do município de São Joaquim de Bicas, bem como motivada pelos efeitos de ordem técnica, processual e mercadológica acerca dos serviços de apoio operacional do Service - Icismep, devidamente analisados e aprovados pela Comissão Técnica para a avaliação e formalização das alterações da TGS. O documento na íntegra encontra-se na sede administrativa do ICISMEP, Rua Orquídeas, nº 489, Bairro Flor de Minas, São Joaquim de Bicas/MG e substitui a última atualização publicada. Diretoria de Gestão e Administração.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPÉBA – ICISMEP. Resolução nº 192 de 10 de dezembro de 2025. Altera a Resolução nº 16/2024, que concede gratificação à empregada pública no âmbito do Consórcio Público ICISMEP. Arnaldo de Oliveira Chaves, presidente do Consórcio Público ICISMEP e Elson da Silva Santos Junior, secretário executivo do Consórcio Público ICISMEP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela 15ª Alteração Consolidada do Contrato de Consórcio Público e pela 5ª Alteração Consolidada do Estatuto do Consórcio ICISMEP, Resolvem: Art. 1º. Altera-se, por meio deste ato, a Resolução nº 16, de 02 de fevereiro de 2024, que concedeu gratificação à empregada pública Stela da Silva Pereira, para incluir a justificativa de sua concessão, permanecendo inalteradas as demais disposições. Art. 2º. A gratificação concedida por meio da Resolução nº 16, de 02 de fevereiro de 2024, justifica-se em razão de que a colaboradora foi designada para desempenhar atividades no setor de Licitação que, além das atribuições ordinárias do cargo, envolvem o recebimento, a triagem e a distribuição das demandas de toda a equipe, assegurando o fluxo adequado das informações e atendimento tempestivo às necessidades internas. Suas atribuições contribuem diretamente para a eficiência dos processos e para o alinhamento

das atividades do setor. Diante disso, justifica-se a manutenção da concessão da gratificação. Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. São Joaquim de Bicas/MG, 10 de dezembro de 2025. Arnaldo de Oliveira Chaves, presidente ICISMEP; Elson da Silva Santos Junior, secretário executivo ICIMSEP.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPÉBA – ICISMEP. Portaria nº 03, de 11 de dezembro de 2025. Concede registro no Serviço de Inspeção Municipal de Produtos de Origem Animal – SIM/POA, no âmbito da Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba – ICISMEP. O Coordenador do Serviço de Inspeção Municipal do consórcio público Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba – ICISMEP, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em conformidade com o Contrato de Consórcio Público, o Estatuto deste Consórcio e as legislações municipais que tratam do Serviço de Inspeção Municipal de produtos de origem animal, Resolve: Considerando os procedimentos de registro, reforma e ampliação e cancelamento de estabelecimentos registrados no âmbito do ICISMEP, conforme a resolução vigente; Art. 1º Conceder registro de número 001; no Serviço de Inspeção Municipal do município de Conceição do Pará, ao estabelecimento denominado JOY EGGS, inscrito no CPF: 061.470.426-02, Inscrição Estadual de Produtor Rural nº 004682524.00-05, Ficha Sanitária nº 3309980 no Instituto Mineiro de Agropecuária - IMA, situado no Meio Rural, Sítio Boa Vista, Bairro Santana da Prata, Conceição do Pará – MG, representado pelo Srº. AGUIMAR DIAS BARBOSA NETO E OUTRO, com o nome Fantasia, JOY EGGS, por possuir condições higiênico sanitário para proceder com a produção, à ovoscopia, à classificação, ao acondicionamento, à rotulagem, à armazenagem e à expedição de ovos oriundos, exclusivamente, de produção própria destinada à comercialização direta, classificado como Granja Avícola. Art. 2º O registro a que se refere o artigo 1º desta portaria encontra-se vinculado ao fiel cumprimento dos preceitos instituídos na Resolução vigente. Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Igarapé/MG, 11 de dezembro de 2025. Carlos Alberto da Silva, coordenador de serviço de inspeção.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPÉBA – ICISMEP. Resolução nº 200 de 11 de dezembro de 2025. Insere no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e dá outras providências Eustáquio da Abadia Amaral, diretor institucional do consórcio público denominado Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba - ICISMEP, com base legal nos artigos 7 e 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, e pelas resoluções nº 120 de 01 de agosto de 2024 e nº 162, de 19 de novembro de 2024, resolve: Art. 1º - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): Órgão 01 - ICISMEP - Instituição De Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba. Unidade 02 - ICISMEP Saúde. Sub- Unidade 05 - Centro de Distribuição .02.05.10.302.0003.2.0012-1.632.000-3.3.90.39.00. Centro de Distribuição ICISMEP ----- R\$ 250.000,00 Total da Sub-Unidade 05 ----- R\$ 250.000,00 Sub-Unidade 06 - Gestão de Unidade de Saúde 1.02.06.10.302.0003.2.0013-1.659.002 - 3.3.90.93.00 Gestão de Unidade de Saúde ----- R\$ 300.000,00 Total da Sub-Unidade 06 ----- R\$ 300.000,00 Total da Unidade 02 ----- R\$ 550.000,00 Total da Instituição 01 ----- R\$ 550.000,00 Total Geral Acrescido ----- R\$ 550.000,00 Art. 2º - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: anulação de dotações na forma do parágrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320. Órgão 01 - ICISMEP - Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba.Unidade 01 - Gestão Institucional. Sub-Unidade 00 - Gestão Institucional. 1.01.00.04.122.0002.2.0001-1.659.002-3.3.90.30.00 Gestão ICISMEP/ Recursos Próprios ----- R\$ 100.000,00 1.01.00.04.122.0002.2.0001-1.659.002-4.4.90.52.00 Gestão ICISMEP/ Recursos Próprios ----- R\$ 70.000,00 Total da Sub-Unidade 00 ----- R\$ 170.000,00 Total da Unidade 01 ----- R\$ 170.000,00 Unidade 02 - ICISMEP Saúde. Sub-Unidade 04 - Serviços Médicos. 1.02.04.10.302.0003.2.0009-1.659.002-3.1.90.11.00 Serviços Médicos ----- R\$ 10.000,00 ----- R\$ 10.000,00 Total da Sub-Unidade 04 ----- R\$ 10.000,00 Sub-Unidade 05 - Centro de Distribuição.

1.02.05.10.302.0003.2.0012-1.632.000-3.3.90.30.00 Centro de Distribuição ICISMEP ----- R\$ 250.000,00 Total da Sub-Unidade 05 ----- R\$ 250.000,00 Sub-Unidade 10 - Assistência Farmacêutica. 1.02.10.10.303.0003.2.0026-1.659.002-3.3.90.39.00 FARMACIS ----- R\$ 120.000,00 ----- R\$ 120.000,00 Total da Sub-Unidade 10 ----- R\$ 120.000,00 Total da Unidade 02 ----- R\$ 380.000,00 Total da Instituição 01 ----- R\$ 550.000,00 Total Geral Anulado ----- R\$ 550.000,00 Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. São Joaquim de Bicas /MG, 11 de dezembro de 2025. Eustáquio da Abadia Amaral, diretor institucional

Presidente: Arnaldo de Oliveira Chaves

Responsável pela publicação: Carolina Moraes - OAB/MG: 167.340

CONSÓRCIO PÚBLICO ICISMEP

Sede Administrativa: Rua Orquídeas, 489 - São Joaquim de Bicas/MG

Hospital ICISMEP 272 Joias: Rua Mauricio Guimarães, 420, B. Madre Liliane, Igarapé/MG

“Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei 11.419/2006 e MP 2.200-2/2001. A **assinatura digital** constitui uma forma de encriptação eletrônica do documento. Os métodos criptográficos adotados pela ICISMEP impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados ou copiados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente ÓRGÃO OFICIAL**”. Para mais informações www.icismep.mg.gov.br